



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 199 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 01 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA**, Matrícula SIAPE ****669 **ELIDIANE GONÇALVES DE FREITAS MAGRO**, Matrícula SIAPE ****596; **GEOVANA ANTUNES**, Matrícula SIAPE ****951; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna referente ao Exercício 2025.

Art. 2º - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 224/2024 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Atribui-se a esta portaria a carga horária de 02 horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 01/12/2026.

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 16:33)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2025** e o código de verificação: **2a35d10dd6**